Há mais de duas décadas, Agência atua na regulação dos planos de saúde com foco no aprimoramento do setor e na proteção do consumidor

Nesta quarta-feira, 28/01, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) completa 26 anos de atuação. Criada pela Lei nº 9.961/2000, a Agência tem como missão regular o setor de planos de saúde e fortalecer a proteção dos beneficiários, promovendo mais transparência, participação social e melhorias contínuas na saúde suplementar do país.

Ao longo de sua trajetória, destacam-se iniciativas que reforçam o papel estratégico da ANS, como a ampliação da **participação social nos processos decisórios**, o fortalecimento da transparência por meio da divulgação de **dados e painéis interativos**, a atuação firme na **fiscalização** e no **monitoramento econômico-financeiro das operadoras**, o **aperfeiçoamento contínuo do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde** e o **avanço de ações voltadas à qualificação da assistência e à integração com o Sistema Único de Saúde (SUS)**.

“Celebrar 26 anos é reconhecer o que já foi construído e reafirmar o compromisso de aprimorar, continuamente, a regulação do setor. Nosso objetivo é evoluir com responsabilidade, com foco na proteção do beneficiário e na qualidade do atendimento”, destacou o diretor-presidente, Wadih Damous.

?Para marcar a data, a ANS promoveu internamente o conceito de “ANS 2.6”, que simboliza o amadurecimento institucional e reforça que a celebração não se limita à passagem do tempo, mas ao avanço permanente do trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

A ideia da “versão 2.6” expressa esse movimento contínuo, somando o que já foi construído às melhorias incorporadas com o tempo, com mais clareza sobre o papel institucional da Agência e seu compromisso com a sociedade.

Aos 26 anos, a ANS reafirma sua atuação como instituição pública sólida e preparada para os próximos desafios, mantendo-se em constante atualização e alinhada às necessidades atuais e futuras do setor.

Confira a mensagem do diretor-presidente sobre o aniversário da ANS.

Fonte: ANS, em 28.01.2026.